



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 029/2022

(Projeto de Lei nº 020/2022)

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ILHA
COMPRIDA O DIA MUNICIPAL DO
ESCOTEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de março de 2022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 020/2022, de autoria da Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário de datas e eventos do município de Ilha Comprida, o “Dia do Escoteiro”, a ser comemorado, anualmente, no dia 27 de março.

Parágrafo único: Durante o dia comemorativo, o Poder Executivo, em parceria com entidades civis/ou governamentais, poderá promover eventos e realizar ações entre os grupos de Escoteiros, organizada de conscientização, incentivo e difusão da atividade escoteira, incentivando a prática e a instrução dos valores e princípios escoteiros no Município de Ilha Comprida, através da promoção de palestras, debates e atividades educacionais escoteiras.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI
Presidente da Câmara